

REGULAMENTO DO PEDESTRIANISMO
1ª CORRIDA SANTA TERESINHA DE VICENTINA

Artigo 1º. - A 1ª CORRIDA , será realizada no dia 13 de SETEMBRO do ano de 2026, tendo por objetivo promover o esporte com caráter socioeducativo, fundamentado na participação, na formação e no rendimento, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida.

DAS
INSCRIÇÕES E VALORES

Artigo 2º. - Poderá participar da competição esportistas amadores nas categorias masculinas e femininas de todo território nacional na modalidade do pedestrianismo.

Artigo 3º. - As inscrições serão ORGANIZADAS pela empresa Time Certo

Parágrafo primeiro: Será atribuído o valor de R\$ 70,00

Parágrafo segundo: As inscrições serão efetuadas no site **Kmais**

Parágrafo terceiro: e destinado ao ATLETA O KIT DE PARTICIPAÇÃO – 01 Número de Identificação e os demais participantes, Chip de cronometragem, número de peito, camiseta que será entregue no dia 12 de SETEMBRO partir das 15:30 às 17:30 NA igreja Santa Teresinha de vicentina

Artigo 3º - As inscrições são limitadas, há ORGANIZAÇÃO disponibilizará o total de 200 inscrições, para as Provas CORRIDA DE 05 Km.

Parágrafo único: Poderá haver inscrições para o EVENTO disponíveis no local de entrega de kits, caso não tenha sido atingido o número máximo de inscritos, ou a critério da ORGANIZAÇÃO.

Artigo 4º – A largada das provas do pedestrianismo será a partir das 07:00 horas, sob quaisquer condições climáticas, sendo de responsabilidade do ATLETA o seu posicionamento no local da largada.

Parágrafo 1º: nas seguintes categorias.

Categorias

Artigo 5º. –Deste evento faz parte:

- a) A CORRIDA na distância de 5.000 metros, doravante denominado

Parágrafo Único: O percurso será confirmado através da Time Certo .

PROVAS PEDESTRIANIMOS

Artigo 6º - As Provas no pedestre serão subdivididas por naipe masculino e feminino nas categorias conforme abaixo.

- | | | | |
|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|
| a) 14 a 19 | b) 20 a 29 anos | c) 30 a 39 anos | d) 40 a 49 anos |
| e) 50 a 59 anos | f) 60 a 69 anos | l) 70 anos acima | |

DA

PARTICIPAÇÃO E REGRAS

Artigo 10º - Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada de sua categoria), quando serão dadas as instruções finais.

Parágrafo Único: Os atletas podem participar do EVENTO inscrevendo-se na prova em um único percurso, como as descritas a seguir:

Artigo 11º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito e qualquer mutilação dos números poderá implicar em sua desclassificação.

Artigo 12º - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico em benefício próprio sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 13º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de responsabilidade" parte integrante deste regulamento.

DO

KIT DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 14º - A ORGANIZAÇÃO disponibilizará para cada ATLETA inscritos na prova de 5km por categorias kit de participação, contendo:

- a) NÚMERO DE PEITO com alfinetes de uso obrigatório e intransferível.
- b) CHIP descartável de uso individual e intransferível
- c) Camiseta do evento e medalha de participação

Parágrafo único: Os kits serão retirados DIA 12 DE SETEMBRO NA IGREJA MATRIZ
NOSSA SENHORA RAINHA DOS APOSTOLOS em vicentina NA AVENIDA PADRE JOSE
DANIEL 15:30 às 17:30 horas.

DAS
CONSIDERAÇÕES GERAIS

Artigo 15º - Ao participar das provas na modalidade, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 16º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a participação das provas, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

Artigo 17º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Parágrafo Único: Recomendamos rigorosa avaliação média, inclusive a realização de teste ergométricos prévio para todos os atletas.

Artigo 18º - Haverá para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 19º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, segurança, ponto de apoio e brigadista apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 20º - A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

Artigo 21º - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 22º - A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc... deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação ou em qualquer momento do evento, este serviço é uma cortesia aos participantes.

Artigo 23º - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 24º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 25º - É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 26º - Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

Artigo 27º - Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 28º - A ORGANIZAÇÃO da prova reserva-se ao direito de realizar ou não exames antidoping nos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

Artigo 29º - Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

Artigo 30º - Quanto ao serviço de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete ou antenas de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES do fornecimento dos mesmos.

DAS

REGRAS ESPECÍFICAS

Artigo 31º - A idade mínima exigida para a participação nos 5km de acordo com as normas da CBA é de 14 anos, completos até o dia 31 de dezembro do ano da prova.

Parágrafo único: Caso não tenha a idade mínima permitida ou tenha informado a idade incorreta e venha a ser constatada pela ORGANIZAÇÃO, a inscrição seguirá os procedimentos abaixo:

Artigo 32º - Menores de 14 anos que se inscreverem para a distância de 5 Km terá a opção de participar dentro de suas respectivas categorias

Artigo 33º - O evento terá a duração máxima de 2h30.

Parágrafo único: O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirasse da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

DA

CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA

Artigo 34º- A classificação dos atletas na CORRIDA DE 5KM e será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) nas suas respectivas PROVAS/CATEGORIAS e será publicado no informe “RESULTADOS”.

- a) Farão parte da CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA todos os atletas inscritos na categoria no masculino e feminino que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite de prova, conforme sua faixa etária.
- b) Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os atletas inscritos nas categorias da PROVA DE CORRIDA no masculino e feminino que cruzarem a linha de chegada dentro do tempo limite de prova.

Artigo 35º- A classificação aos participantes será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto) e será publicado no informe “RESULTADOS”.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 36º - Todo atleta que completar a EVENTO em conformidade com este regulamento, terá direito às seguintes premiações especificadas:

- a) **MEDALHA FINISH**, medalhas de participação para todos que completar a prova;
- b) **CORRIDA DE 5KM** masculino e feminino POR CATEGORIA - troféus do 1º ao 3º colocados
- c) **CORRIDA DE 5KM e** masculino e feminino – Troféus do 1º ao 5º geral e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.

Artigo 37º - Todo ATLETA com colocação do 1º ao 5º colocado na CLASSIFICAÇÃO GERAL NA CORRIDA DE 10km e 5KM receberá PREMIAÇÃO e não entrará na classificação/premiação nas faixas etárias.

Artigo 38º - A premiação da CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA DE 5 KM no masculino e feminino, dará conforme o quadro abaixo

Classificação	Nome	Masculino	Feminino	Troféus
---------------	------	-----------	----------	---------

1º	Campeão	500	500	Geral
2º	Vice-campeão	400	400	Geral
3º	Terceiro	300	300	Geral
4º	Quarto	250	250	Geral
5º	Quinto	150	150	Geral

Artigo 39º - A classificação por FAIXA ETÁRIA na CORRIDA DO 5KM no masculino e feminino, dará conforme abaixo:

a). Categorias por idades na Corrida de 5km

- De 14 a 19 anos
- De 20 a 29 anos
- De 30 a 39 anos
- De 40 a 49 anos
- De 50 a 59 anos
- De 60 a 69 anos
- De 70 anos acima

DAS

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40º - Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

Artigo 41º - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para os contatos que serão respondidas a contento ou sanadas pelos fones (67) 996350844

Artigo 42º - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

Artigo 43º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 44º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 45º - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 2 corrida do trabalhador

Artigo 46º - Os casos omissos serão resolvidos pela organização da competição.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma prova pedestre.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar destas PROVAS e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando à seus organizadores, colaboradores, voluntários e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para à organizadores, colaboradores e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

VICENTINA-MS, 14 de MARÇO
de 2026.

Comissão Organizador

IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA RAINHA DOS APOSTOLOS